

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE: : **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Janeiro/2016 a Abril/2018**

RELATÓRIO CGE Nº 30/2018/SUGACI SGD Nº 2018/09049/002247

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, que visa subsidiar os gestores na identificação dos possíveis riscos, no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, dentre outros meios de controle, garantindo maior segurança, transparência e regularidade fiscal aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua eficácia na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.



Diante do exposto, passamos ao panorama.

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 18 (dezoito) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados os problemas que ensejaram ausência de obediência ao rito processual correto, com documentação fora de ordem cronológica, sem consulta ao manual de padronização de processos de compra.

Constatou-se de maneira reincidente incongruências na apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, na habilitação jurídica dos fornecedores assim como da autenticação da documentação apresentada em cópias.

Foram identificadas também que várias das pesquisas ou cotações de mercado utilizadas para balizar os preços estimativos médios, são ineficientes, posteriores ou com presunção de vícios à margem da legislação, nas consultas aos órgãos gerenciadores, foram evidenciadas incorreções, inadequações ou ausência de informações imprescindíveis à legalidade dos procedimentos, assim como nos editais, atas, e minutas de contrato.

Nos mais diversos procedimentos oriundos da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, que demandam justificativas de vantajosidade ou do gestor, a Controladoria Geral do Estado pode comprovar ineficiência em relação ao objeto pretendido com casos de incorreções e até mesmo de ausência.

Aconteceram também nas análises aferidas, reiteraões acerca de atos pontuais em relação às solicitações de compras, aos limites pretendidos em adesões e nos mapas de apuração de preços ou suas planilhas de custos, com emissões de recomendações quando respectivamente identificados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016

O Balanço Orçamentário, às fls.86/87, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 95,14%, que foi parcialmente justificado através da Nota Explicativa, às fls.142/143, uma vez que se trata de uma entidade dependente de arrecadação do Tesouro Estadual, mas a justificativa não contempla o total do déficit apurado.

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 135,93%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Do montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, houve o cancelamento de R\$ 18.142,35, fl. 88, não restando saldo no período, justificado parcialmente às fls. 144/145, visto que não foi demonstrado os motivos impeditivos do pagamento integral da obrigação.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 26.086,60, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 505.793,23, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 531.879,83, conforme fls. 101/102, foi justificado parcialmente, fl. 143, pois alega ser dependente de repasses do Tesouro Estadual, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro, além do que, a Fundação tem arrecadação própria e o gestor deve buscar meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos financeiros ou a baixa dos registros contábeis para sanar o seu passivo financeiro.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. 99, no valor total de R\$ 655.775,38, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls.117/120, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT

Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas 04 (quatro) ações temáticas, sendo 02 (duas) de natureza atividade e 02 (duas) de

natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 02 (duas) e financeira de 01 (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 51 a 57.

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2017

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 179,27%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 465.365,82, deste montante, R\$ 450.468,90 refere-se a restos a pagar processados e R\$ 14.896,92 restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 77 a 78, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

Os bens patrimoniais, móveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à fl. 81, no valor total de R\$ 568.133,26, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fls. 100 a 119. O órgão juntou Nota Explicativa à fl. 143, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise

Para o objetivo da Entidade foi estabelecida 01 (uma) meta física regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica baixo desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à fl. 36.

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidenciam um nível não satisfatório para a Entidade, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à fl. 35.

Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas 04 (quatro) ações orçamentárias, sendo 02 (duas) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 02 (duas) e financeira de 01 (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 37 a 43.

CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção pela Entidade, conforme descrevemos abaixo.

Em 2017, na Entidade, foi empenhado um total de R\$ 7.724.158,64 dos quais 14,93% foi realizado através de dispensa de licitação, representando um expressivo valor de R\$ 1.153.156,89, restando desta análise prévia no mínimo indícios de criticidade ou risco para a Gestão.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2015

Tendo em vista a análise do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado, exercício 2015, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, disponibilizamos a seguir as ações a serem implementadas, no âmbito da Fundação Radiodifusão Educativa REDESAT;

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Atender os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como realizar um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica



o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Considerando o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão, além da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, Instrução Normativa CGE Nº 02/2016, e ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos necessários à instrução de processo administrativo para a execução de despesas, visando à otimização, a racionalização e a, conseqüente, redução de custos operacionais, está em pleno funcionamento desde o ano de 2016, o Sistema de Acompanhamento de Contratos, que auxilia os órgãos de controle e às respectivas unidades gestoras, na gestão e acompanhamento dos contratos firmados, aditivos, apostilamentos e suas retificações.

Em atendimento à determinação exarada pelo Ministério Público Federal, por meio do Inquérito Civil nº 1.36.000.000841/2015-01, que todos os Termos de Contratos estejam publicados no Portal de Transparência do Estado do Tocantins, na íntegra, a Controladoria Geral do Estado treinou servidores desta Fundação, para alimentar o referido sistema, assim como extração de relatórios pertinentes que auxiliam sua gestão, porém inúmeras inconformidades são detectadas reiteradamente nos dados inseridos, ou a falta deles.

São confrontadas as publicações dos extratos de contratos e aditivos com as inserções dos dados no sistema, e as constatações se estendem a ausência de contratos, aditivos, apostilamentos e suas retificações inseridas, numerações com incorreções, arquivos digitalizados pertinentes a outros documentos ou em branco, ano do contrato com incorreções, vigência incompleta ou com erros.

Salientamos que as informações alimentadas por essa Pasta no supramencionado sistema de contratos já estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, e que a veracidade e a imediata inserção dos dados são de responsabilidade do Gestor.

ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentária Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

Com o fito de não prejudicar a apresentação das informações da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2018, por parte dos órgãos, a Controladoria Geral do Estado fez a verificação das informações publicadas nos instrumentos legais sobre o PPA em comparação com as informações lançadas pelos Órgãos e Entidades no Sistema PLANEJA, e encontrou inúmeras inconsistências que deverão ser sanadas em conjunto com a Fundação Radiodifusão Educativa do TO – REDESAT e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Objetivo- Promover a comunicação pública com qualidade

Indicador

a) Índice de alcance do sinal da TV e Rádio

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “Índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Outro fato observado foi que no Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2017 - 100%, 2018 – 100% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Ação Temática

a) Ação 3044 - Modernização da estrutura operacional da REDESAT

Foi publicada na revisão do plano Plurianual-PPA 2018 e não consta na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018.

b) Ação 4173 - Transmissão e retransmissão de sinal

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018, foi identificada que a unidade de medida da meta física não existe e não consta o seu quantitativo na ação. Já no Sistema PLANEJA consta lançado à meta física de 31 unidades para a referida ação.

c) Ação 4126 - Produção e divulgação de programação audiovisual

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018, foi identificada que a unidade de medida da meta física não existe e não consta o seu quantitativo na ação.

Já no Sistema PLANEJA consta lançado à meta física de 6640 horas para a referida ação.

Recomendações:

Definir no Sistema PLANEJA apenas um índice desejado para todo o período do PPA 2016/2019, considerando que a unidade de medida é porcentagem o somatório das metas não podem ultrapassar 100% de execução e corrigir a nomenclatura descrita no Sistema PLANEJA para índice desejado, conforme publicado no Plano Plurianual e definida no Manual do Plano Plurianual 2016/2019 elaborado pela SEPLAN em 19 de agosto de 2015;

Sugere-se que constem na publicação do Plano Plurianual- PPA apenas ações temáticas que tenham metas físicas e financeiras previstas e publicadas na Lei Orçamentária Anual – LOA;

Republicar a Lei Orçamentária Anual corrigindo a divergência.

FOLHA DE PAGAMENTO

Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, na competência abril de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é



composto com a participação de 152 servidores, destes, 105 estão sob o regime de contratação temporária, ou seja 69,07% do seu total, 18 são servidores efetivos, representando 11,84% do seu quadro funcional, 6 servidores estão atualmente desligados, representando o percentual de 3,94%, 2 são efetivos com alguma função comissionada o que representa 1,31% do total e todos os demais que representam 13,79% compõem-se de 15 comissionados (9,86%), 5 efetivos comissionados (3,28%) e 1 requisitado (0,65%).

Com esse panorama, é possível concluir que mais da metade dos servidores da unidade gestora estão sob o regime de contratação temporária, o que admite certa instabilidade na gestão do órgão, haja vista que a temporalidade das contratações causa constantes situações de descontinuidade nas rotinas da atividade fim da Pasta, admitindo-se, portanto, a necessidade de planejamento acerca da possibilidade de realização de concurso público para suprir as necessidades explicitadas.

OUVIDORIA

Na Ouvidoria Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2016 e 2017, 04 manifestações da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, sendo que destas, 02 foram reclamações e 02 foram solicitações de informações, sendo que 50% foram respondidas dentro do prazo e 50% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

O Relatório Panorâmico sob a égide técnica do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Tocantins demonstra na maioria das vezes a fragilidade da Pasta, referente aos achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria, trazendo em seu bojo as recomendações a serem acatadas pela Pasta.

O resultado deste trabalho proporcionará ao Gestor desenvolver ações inerentes à execução do planejamento, financeira, orçamentária e contábil de forma a garantir o alcance de seus objetivos não incorrendo em situações de risco ocorridas anteriormente, desta forma auxiliando o Gestor da Pasta no otimização

das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Avaliação das Ações de
Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

I - De acordo. 25/05/2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe